

## SUPERINTENDÊNCIA EM RONDÔNIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2019 - UASG 193121

Número do Contrato: 5/2016. Nº Processo: 02024000699201631. PREGÃO SISPP Nº 9/2016. Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO -AMBIENTE E DOS RECURSOS NA. CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado : CLARO S.A. -.Objeto: O presente termo aditivo visa prorrogar o prazo de vigência do contrato original com a empresa claro s/a. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 22/09/2019 a 22/09/2020. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 174193034 - 2019NE800004. Data de Assinatura: 09/09/2019.

(SICON - 31/10/2019) 193099-19211-2019NE800429

## SUPERINTENDÊNCIA EM RORAIMA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto do art. 57, § 1º, II, da IN IBAMA nº 10, de 07 de dezembro de 2012, pelo presente instrumento COMUNICA ao interessado a seguir relacionado, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal e por via postal, de auto de infração lavrado em seu nome e que não foi assinado, que fica intimado a efetuar o pagamento do débito em qualquer agência bancária, com desconto de 30% (trinta por cento), ou apresentação de DEFESA, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10 de 07 de dezembro de 2012, e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AI
Madeira Madenorte LTDA EPP	07.611.140/0001-45	02025.001099/2019-22	9123220 E
I. M. Comércio LTDA - ME	14.733.528/0001-84	02025.101435/2017-74	9140039 E

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto - CEP 69.304-650. Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu sua Baixa, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

DIEGO MILLEO BUENO  
Superintendente  
Substituto

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência do IBAMA em Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no art. 66, II, da IN IBAMA nº 10, de 07 de dezembro de 2012, pelo presente instrumento COMUNICA ao interessado a seguir relacionado, em face da impossibilidade da comunicação e intimação pessoal e por via postal, de Termo de Embargo nas coordenadas geográficas citadas abaixo, lavrados em nomes e CPFs de "Desconhecidos", que a quem interessar, fica a parte interessada a apresentar quaisquer alegações em caráter de DEFESA, no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, conforme dispõe Instrução Normativa nº 10/2012, e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	CPF/CGC	Nº PROCESSO	Nº TERMO DE EMBARGO	COORDENADA GEOGRÁFICA
Desconhecido	Desconhecido	02025.001193/2019-81	760105-E	04°29'06" N e 61°08'02" W
Desconhecido	Desconhecido	02025.000156/2015-22	701876-E	00°50'23" N e 60°14'50" W

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual do IBAMA em Roraima, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 4358, Bairro Aeroporto - CEP 69.304-650. Boa Vista - RR. das 07:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:30 horas.

DIEGO MILLEO BUENO  
Superintendente  
Substituto

## INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

## EXTRATO DE COMPROMISSO

PROCESSO Nº: 02045.000031/2013-01. Espécie: Extrato de Termo de Compromisso nº 01/2019, celebrado entre a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade do Bonfim (APRCB), CNPJ nº 32.011.561/0001-82 e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, CNPJ nº 08.829.974/0001-94. OBJETO: disciplinar transitoriamente a ocupação e o uso dos recursos naturais na porção do Parque Nacional da Serra dos Órgãos sobreposta ao território da comunidade do Bonfim durante seu período de vigência, ou até que seja promovida a devida consolidação territorial desta porção da unidade de conservação. VIGÊNCIA: É válido pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado, por igual período, em comum acordo entre as partes. DATA DE ASSINATURA: Brasília/DF, 30 de setembro de 2019. PELA APRCB: Marco Antônio Coelho - Presidente. PELO ICMBio: Homero de George Cerqueira, Presidente do ICMBio.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2019 - UASG 443036

Nº Processo: 02204000191201886. PREGÃO SRP Nº 13/2018. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 33480104000108. Contratado : CONSTRUTORA ENGEMEGA LTDA -.Objeto: Contratação de Serviços Comuns de Engenharia, sob demanda, para atender as Unidades do ICMBio no DF. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020. Valor Total: R\$1.388.099,70. Fonte: 250443032 - 2019NE800085. Data de Assinatura: 30/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 443033-44207-2019NE800016

## EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO n.º 02127.002070/2019-10. DOADOR: Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná. DONATÁRIO: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Doação os bens móveis denominados: Câmera fotográfica digital c/cartão de memória de 32gb, Marca: Sony, R\$2.545,00, Binóculo c/ aprox.10x, campo de visão 55", Marca: A. Importes, R\$618,00, Receptor de sinal GPS portátil, Marca: Garmin, R\$3,055,00 e Microcomputador tipo Notebook (i5/8gb/1tb/15,6"), Marca: Samsung Expert x40, Valor R\$2.990,00. O DOADOR é legítimo possuidor dos bens doados, sendo que a partir da assinatura deste TERMO DE DOAÇÃO, passará a legítima posse ao DONATÁRIO. DATA DA ASSINATURA: 19/07/2019. Pelo Município de Tuneiras do Oeste: Prefeito Municipal: Taketoshi Sakurada. Pelo ICMBio: Homero de George Cerqueira

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 4 -  
SALVADOR/BA

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2019 - UASG 443043

Nº Processo: 02151000256201937 . Objeto: Contratação remanescente de empresa para prestação de serviços operacionais, de forma contínua, para atender às necessidades do Parque Nacional Marinho dos Abrolhos-BA/ICMBio. Valor Mensal: R\$ 40.929,47 Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de remanescente de serviço em consequência de rescisão contratual. Declaração de Dispensa em 30/10/2019. CARLOS FELIPE SILVA SANTOS. Gestor Financeiro. Ratificação em 30/10/2019. KLEBER GOMES DE OLIVEIRA. Chefe da Uaaf4. Valor Global: R\$ 491.153,64. CNPJ CONTRATADA : 17.689.476/0001-84 POSITIVAEMPREENHIMENTOS E SERVICOS EIRELI.

(SIDECE - 31/10/2019) 443043-44207-2019NE800016

UNIDADE AVANÇADA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 1 -  
CABEDELO/PB

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2019 - UASG 443034

Nº Processo: 02150000513201941. PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE -CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 18615172000135. Contratado : DC MELO PRESTACAO DE SERVICOS -EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de porteiro/vigia, para atender as demandas das Unidades do ICMBio localizadas no estado do Rio Grande do Sul. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 30/10/2019 a 30/10/2020. Valor Total: R\$2.172.054,60. Fonte: 250443032 - 2019NE800357 Fonte: 250443032 - 2019NE800358 Fonte: 250443032 - 2019NE800367. Data de Assinatura: 30/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 443033-44207-2019NE800016

## Ministério de Minas e Energia

## AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

## RETIFICAÇÃO

No aviso de licitação, Pregão Nº 13/2019 publicado no D.O.U de 23/10/2019, Seção 3, Pág. 130 , Onde se lê: Processo nº: 480510025612019. Leia-se: Processo nº: 48051002516201938.

(SIDECE - 31/10/2019) 323102-32396-2019NE800016

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DE RORAIMA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2019 - UASG 323127

Nº Processo: 48080.000053/2019. PREGÃO SISPP Nº 1/2019. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE MINERACAO -.CNPJ Contratado: 02692187000167. Contratado : UNION SECURITY SERVICOS DE -SEGURANCA E TRANSPORTE DE VA. Objeto: Contratação de serviços continuados de segurança e vigilância patrimonial armada, com fornecimento de mão de obra e materiais para ocupar um posto de serviço na escala de trabalho 12x36h de segunda a domingo, envolvendo 4(quatro) vigilantes, pelo prazo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado até 60 (sessenta) meses. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020. Valor Total: R\$208.441,92. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 323102-32396-2019NE800016

## GERÊNCIA REGIONAL DA ANM NO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2019 PROC. Nº 48405-000512/2019-68

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o desenvolvimento de ações conjuntas entre a Agência Nacional de Mineração/ANM, CNPJ: 29.406.625/0001-30 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará/SEMAM, CNPJ: 34.921.783/0001-68 destinadas ao controle e fiscalização da atividade mineradora, possibilitando que os participantes executem ações integradas, ou utilizem de apoio técnico e logístico do outro participe e intercâmbio de dados. Vigência: 12 meses a partir da data da publicação. Data da assinatura: 09/09/2019.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E  
BIOCOMBUSTÍVEIS

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 323031

Número do Contrato: 1017/2019. Nº Processo: 48610000006201862. CONCORRÊNCIA SISPP Nº 11/2018. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 10770313000182. Contratado : FSB ESTRATEGIA EM COMUNICACAO LTDA.Objeto: Alterar os quantitativos contratuais, de forma a atender o disposto no Decreto nº 9.756 de 11 de abril de 2019, com fundamento no artigo 65, inciso I "b" da Lei n.º 8666/93, sem provocar aumento na composição dos valores do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 21/10/2019 a 02/05/2020. Valor Total: R\$2.056.157,65. Fonte: 250322051 - 2019NE800542. Data de Assinatura: 21/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 323031-32205-2019NE800144

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 323031

Número do Contrato: 4121/2009. Nº Processo: 48610005277200913. DISPENSA Nº 89/2009. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO, GAS-NATURAL E BIOCOMBUSTI. CNPJ Contratado: 09434012000107. Contratado : CCP NORDESTE EMPREENHIMENTOS -IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de 04/11/2019; e reajustar o valor do aluguel mensal devido, que - a partir de 01 de janeiro de 2020 - passará a ser de R\$31.570,00 (trinta e um mil, quinhentos e setenta reais), equivalente a R\$41,00/m² (quarenta e um reais por metro quadrado) de área privativa total do imóvel, que corresponde a 770m². Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 04/11/2019 a 03/11/2024. Valor Total: R\$31.570,00. Fonte: 250322051 - 2019NE800064. Data de Assinatura: 31/10/2019.

(SICON - 31/10/2019) 323031-32205-2019NE800144

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
LEILÃO PÚBLICO Nº 6/2019-ANP

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP torna público que o objeto do Leilão Público n.º 006/2019 (69º Leilão de Biodiesel) teve os volumes homologados às empresas elencadas, pelos seguintes valores médios:



Ofertante	CNPJ	Selo	Região	Leilão - Mistura Obrigatória			Leilão - Mistura Voluntária				
				Quant. Negociada (m³)	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³)*	Valor total de Compra (R\$) *	Quant. Negociada (m³)	Preço Médio do Leilão (R\$/m³)	Preço Médio de Compra (R\$/m³)*	Valor total de Compra (R\$) *
ADM - JOACABA	02.003.402/0046-77	Sim	SUL	24.000	3.055,42	3.080,42	73.330.000				
ADM - RONDONOPOLIS	02.003.402/0024-61	Sim	CENTRO-OESTE	63.000	3.002,87	3.027,87	189.180.800				
AMAZONBIO - JI PARANA	08.794.451/0001-50	Não	NORTE	2.473	2.850,00	2.875,00	7.048.050				
BIANCHINI - CANOAS	87.548.020/0002-60	Sim	SUL	55.000	2.991,31	3.016,31	164.522.000				
BINATURAL - FORMOSA	07.113.559/0001-77	Sim	CENTRO-OESTE	27.000	3.213,90	3.238,90	86.775.360				
BIO OLEO - CUIABA	08.387.930/0001-51	Sim	CENTRO-OESTE	2.000	3.080,00	3.105,00	6.160.000				
BIO VIDA - VARZEA GRANDE	08.772.264/0001-75	Sim	CENTRO-OESTE	2.000	3.029,00	3.054,00	6.058.000				
BIOCAMP - CAMPO VERDE	08.094.915/0001-15	Sim	CENTRO-OESTE	18.000	3.012,92	3.037,92	54.232.600				
BIOFUGA - CAMARGO	91.302.349/0016-10	Sim	SUL	22.000	3.004,23	3.029,23	66.093.020				
BIOPAR - NOVA MARILANDIA	08.684.263/0001-79	Sim	CENTRO-OESTE	17.280	3.010,81	3.035,81	52.026.800				
BOCCHI - MUITOS CAPOES	02.987.873/0010-56	Sim	SUL	9.300	3.034,84	3.059,84	28.224.000				
BREJEIRO - ORLANDIA	53.309.845/0001-20	Sim	SUDESTE	17.000	3.146,01	3.171,01	53.482.180				
BSBIOS - MARIALVA	07.322.382/0004-61	Sim	SUL	57.650	3.015,07	3.040,07	173.818.500	400	2.770	2.795	1.108.000
BSBIOS - PASSO FUNDO	07.322.382/0001-19	Sim	SUL	48.000	2.990,67	3.015,67	143.552.000				
BUNGE - NOVA MUTUM	84.046.101/0140-62	Sim	CENTRO-OESTE	27.000	3.016,62	3.041,62	81.448.740				
CAIBIENSE - RONDONOPOLIS	75.817.163/0007-56	Sim	CENTRO-OESTE	5.100	2.975,33	3.000,33	15.174.200				
CAMERA - IJUI	98.248.644/0026-56	Sim	SUL	24.800	3.025,81	3.050,81	75.040.000				
CARAMURU - IPAMERI	00.080.671/0021-53	Sim	CENTRO-OESTE	30.000	3.194,96	3.219,96	95.848.800				
CARAMURU - SAO SIMAO	00.080.671/0003-71	Sim	CENTRO-OESTE	29.091	3.179,14	3.204,14	92.484.325				
CARAMURU - SORRISO	00.080.671/0026-68	Sim	CENTRO-OESTE	13.100	3.010,09	3.035,09	39.432.160				
CARGILL - TRES LAGOAS	60.498.706/0294-81	Sim	CENTRO-OESTE	36.000	3.078,24	3.103,24	110.816.600				
CESBRA - VOLTA REDONDA	08.436.584/0001-54	Sim	SUDESTE	9.000	3.160,27	3.185,27	28.442.400				
COFCO - RONDONOPOLIS	29.332.398/0002-26	Sim	CENTRO-OESTE	51.000	3.016,33	3.041,33	153.832.600				
DELTA - CUIABA	11.652.509/0001-35	Não	CENTRO-OESTE	3.600	2.670,00	2.695,00	9.612.000	150	2.840	2.865	426.000
DELTA - RIO BRILHANTE	11.513.699/0001-00	Sim	CENTRO-OESTE	22.500	2.989,34	3.014,34	67.260.200				
FIAGRIL - LUCAS DO RIO VERDE	02.734.023/0008-21	Sim	CENTRO-OESTE	13.733	3.050,51	3.075,51	41.892.650	150	2.990	3.015	448.500
GRANOL - ANAPOLIS	50.290.329/0026-60	Sim	CENTRO-OESTE	60.000	3.180,08	3.205,08	190.805.000				
GRANOL - CACHOEIRA DO SUL	50.290.329/0061-43	Sim	SUL	84	3.000,00	3.025,00	252.000				
GRANOL - PORTO NACIONAL	50.290.329/0084-30	Sim	NORTE	20.000	3.251,06	3.276,06	65.021.160				
JBS - LINS	02.916.265/0133-00	Sim	SUDESTE	29.000	3.133,45	3.158,45	90.870.000				
MINERVA - PALMEIRAS DE GOIAS	67.620.377/0047-05	Sim	CENTRO-OESTE	9.000	3.156,87	3.181,87	28.411.800				
OLEOPLAN - IRAQUARA	13.463.913/0003-58	Sim	NORDESTE	48.000	3.243,49	3.268,49	155.687.360				
OLEOPLAN - VERANOPOLIS	88.676.127/0002-57	Sim	SUL	64.000	2.965,79	2.990,79	189.810.800				
OLFAR - ERECHIM	91.830.836/0006-83	Sim	SUL	33.000	3.009,15	3.034,15	99.301.900				
OLFAR - PORTO REAL	91.830.836/0040-85	Sim	SUDESTE	20.000	3.134,31	3.159,31	62.686.200				
PBIO - CANDEIAS	10.144.628/0003-86	Sim	NORDESTE	36.000	3.303,35	3.328,35	118.920.600				
PBIO - MONTES CLAROS	10.144.628/0004-67	Sim	SUDESTE	23.500	3.252,52	3.277,52	76.434.220				
POTENCIAL - LAPA	12.613.484/0001-23	Sim	SUL	59.000	3.052,27	3.077,27	180.083.860				
TRES TENTOS - IJUI	94.813.102/0017-37	Sim	SUL	30.000	3.006,18	3.031,18	90.185.400				
				1.061.211			3.264.258.285	700			1.982.500

\* preço descontada a margem do adquirente.

Valor total de Compra com margem Petrobrás (R\$) = 3.290.788.560,00 (Obrigatória) e 2.000.000 (Voluntária)

CEZAR CARAM ISSA  
Superintendente de Distribuição e Logística

## COMUNICADO Nº 189, DE 31 DE OUTUBRO 2019

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente da aplicação da pena pecuniária e/ou não pecuniária. O atuado poderá apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa aplicada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento, a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09.

Independentemente de nova comunicação, contados 75 (setenta e cinco) dias dessa publicação, a empresa que tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o CNPJ inscrito no CADIN/SISBACEN, com posterior encaminhamento do seu débito para inscrição em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no protocolo da ANP no endereço SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena do não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA R\$	OUTRAS PENALIDADES
1. JOSIMEIRE F. DE LIMA	09.175.973/0001-36	48611.000629/2018-25	527207	5.000,00	---
2. Francisco Damião da Silva ME	35.461.797/0001-09	48611.000257/2015-94	449694	5.000,00	---
3. Mercado Ribeiro	18.521.439/0001-25	48610.004160/2016-41	482684	50.000,00	Perdimento da mercadoria apreendida
4. Combustíveis Santa Rosa Ltda.	03.648.666/0001-49	48600.000139/2017-77	496120	5.500,00	---
5. Ilhéu Reciclagem de Resíduos de Óleo	11.226.085/0001-47	48620.000783/2018-98	530061	5.000,00	---
6. Juliana Koetz Eirelli - EPP	22.812.312/0001-32	48620.001001/2018-38	536221	26.000,00	---
7. LC Auto Posto e Conveniências Ltda.	10.682.903/0001-53	48611.000028/2018-12	521983	16.000,00	---
8. Comércio Varejista Center Bairro Alto Ltda.	07.918.985/0001-88	48620.001024/2018-42	528450	33.000,00	---
9. Regina de Jesus Santos Gás - ME	09.688.569/0001-66	48611.001206/2017-41	519795	5.000,00	---
10. Luiz Carlos Soares de Castro	05.546.117/0001-99	48600.002388/2015-35	465088	25.000,00	---
11. D. Monteiro Lima Comércio	10.306.350/0001-34	48611.000166/2018-00	516509	10.000,00	---
12. Lajedo Comercial de Gás Ltda.	10.569.870/0001-30	48611.000315/2018-22	518194	10.000,00	---
13. Delde C Almeida	11.403.869/0001-01	48611.001432/2017-22	521969	5.000,00	---
14. RD Combustíveis Ltda.	03.002.421/0001-40	48600.000183/2015-15	443747	10.000,00	---
15. Simone Carvalho dos Santos ME	07.752.094/0001-02	48600.001688/2018-40	538356	---	---
16. Phillipe Vargas Antero	104.392.996-75	48600.000958/2015-52	419471	80.500,00	Perdimento da mercadoria apreendida
17. Edvaldo Gonçalo Fernandes Eireli	00.554.320/0001-93	48611.000530/2017-42	499896	5.500,00	---
18. S. M. Assunção Comércio	19.106.481/0001-42	48600.001923/2018-83	541682	25.000,00	---
19. Waldemar Krueger	505.000.589-20	48610.009354/2015-52	453886	50.000,00	Perdimento da mercadoria apreendida
20. Amanda Martins de Souza de Jussari ME	14.001.029/0001-00	48611.001009/2017-22	516124	5.000,00	---
21. Comércio de Derivados de Petróleo Pedrinhas Ltda. EPP	07.955.348/0002-62	48600.00328/2016-11	485658	5.000,00	---
22. Comércio de Derivados de Petróleo Pedrinhas Ltda. EPP	07.955.348/0001-81	48600.003326/2016-21	485656	10.000,00	---
23. Comércio de Derivados de Petróleo Pedrinhas Ltda. EPP	07.955.348/0001-81	48600.001101/2017-11	437284	5.000,00	---
24. PL Logística Comércio de Combustíveis Ltda.	09.547.424/0001-45	48600.003101/2016-75	492450	5.000,00	Suspensão das atividades por 10 dias
25. Hérick Cícero Inre de Sousa Câmara	20.785.038/0001-24	48600.001783/2018-43	520221	5.000,00	---

2-Tomar CIÊNCIA de que o parcelamento do débito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal. O resíduo abaixo deverá ser pago mediante GRU. O atuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 75 (setenta e cinco) dias, a partir desta publicação, estão sujeitas ao registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN. A partir do vencimento, a empresa que tiver, nos registros da ANP, multas vencidas e não pagas poderá ter o seu débito inscrito em Dívida Ativa e a sua cobrança será enviada para Execução Fiscal.

NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ-CPF	PROCESSO	AUTO INFRAÇÃO	SALDO MULTA R\$	DATA BASE CÁLCULO RESIDUO
1. Revendedora de Combustível São José Ltda.	09.029.568/0001-00	48611.000373/2014-22	437825	20.955,04	31/10/2019
2. Lopes e Vaz Comércio de Combustíveis Ltda.	07.178.533/0003-79	48610.006493/2016-13	483890	2.230,63	31/10/2019
3. Posto ZIP Ltda.	25.608.977/0001-17	48600.001564/2015-11	457609	34.701,35	31/10/2019
4. Auto Posto Gabrielly Ltda.	03.729.168/0001-20	48600.002026/2007-34	232070	27.475,15	31/10/2019
5. Fit Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. - ME	14.807.799/2001-37	48620.000209/2018-30	456847	41.062,23	31/10/2019
6. Fit Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. - ME	14.807.799/2001-37	48620.000300/2018-55	524465	7.418,73	31/10/2019
7. Fit Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. - ME	14.807.799/2001-37	48620.000900/2017-32	456800	12.821,88	31/10/2019
8. Fit Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda. - ME	14.807.799/2001-37	48610.014401/2016-61	484044	30.987,29	31/10/2019
9. Posto Gueno Prosa Ltda.	03.024.296/0001-79	48600.003677/2016-32	473087	6.484,20	31/10/2019
10. Posto KM 78 Ltda.	03.563.464/0001-02	48611.000059/2001-25	033168	25.960,58	31/10/2019
11. Posto KM 78 Ltda.	03.563.464/0001-02	48611.000400/2011-14	352231/349387	155.335,24	31/10/2019
12. Posto KM 78 Ltda.	03.563.464/0001-02	48611.000242/2007-16	223450	11.096,40	31/10/2019
13. Posto KM 78 Ltda.	03.563.464/0001-02	48611.000589/2012-26	395767	42.330,07	31/10/2019

